



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MAIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2025-SEAD

de 12 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1220/2017, de 15.02.2017, e de acordo com o Processo nº 1802/2025,

RESOLVE:

Conceder prorrogação de licença maternidade, com fulcro no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 1014/2016, à servidora **JESSICA DO NASCIMENTO PADILHA**, CPF: 086.837.874-78, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, no período de 12/05/2025 a 11/07/2025, licença concedida mediante a Portaria nº 004/2025-SEAD de 10 de fevereiro de 2025.

Mamanguape, 12 de maio de 2025.


FILIPÉ JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO